

Conflito ambiental e turismo: o caso da comunidade do Oitero, Rio Tinto – PB

Environmental conflict and tourism: the case of the Oitero community, Rio Tinto – PB

Pedro Cesar

Doutorando em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campina Grande/PB, Brasil
E-mail: pedrohcesar@hotmail.com

Sueny Silva

Doutoranda em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campina Grande/PB, Brasil
E-mail: suenysilvac@gmail.com

Artigo recebido em: 26-05-2021
Artigo aprovado em: 07-01-2022

RESUMO

Na atualidade, observam-se diversos casos de conflitos ambientais resultado da atividade turística, tais fatos se dão pela falta de planejamento da atividade que resulta em especulação imobiliária e, conseqüentemente, conflitos. Quando diferentes pessoas percebem a natureza de forma antagônica e buscam utilizá-las de modo para benefício próprio há um conflito ambiental. A pesquisa apresentada, teve como objetivo mostrar o conflito ambiental que acontece na praia de Oiteiro, em Rio Tinto – PB. Onde a Companhia de Tecido Rio Tinto pede a reintegração de posse às famílias que vivem há mais de 150 anos na praia, em que formam a Comunidade do Oiteiro. De acordo com os entrevistados, tal fato existe pela vontade de instalação de um meio de hospedagem de grande porte. Para a pesquisa foi utilizado o método da observação participante, que aconteceu entre os meses de junho de 2017 e março de 2018, e teve como ferramenta de coleta de dados a entrevista não-estruturada e documental. Percebeu-se que as pessoas que moram na região mantêm a cultura da subsistência e serão muito impactadas por uma possível reintegração de posse. Além disso, foi verificado que a possível instalação do empreendimento também resultará em problemas para a biodiversidade e ecossistema da região. Há um forte movimento por parte dos moradores, movimentos sociais do Estado, políticos e Universidade na defesa da área, como forma de fazer valer o direito de um povo

Palavras-chave: Conflito ambiental; Turismo; Impacto socioambiental; APA do Rio Mamanguape.

ABSTRACT

Currently, we observe several cases of environmental conflicts resulting from tourist activity, such facts are due to the lack of planning of the activity that results in real estate speculation. When different people perceive nature differently and seek to use them differently, there is an environmental conflict. In our son, we observe the environmental conflict that takes place on the beach of Oiterio, in Rio Tinto - PB. Where the Rio Tinto Tissue Company requests repossession of families living on the site for more than 150 years. According to the interviewees, there is a desire to install a large hosting medium on site. For the research, the participant observation method was used, as an instrument, the unstructured interview was used. We observed that people who live on the site maintain the culture of subsistence and will be greatly impacted by a possible repossession. We observed a strong movement on the part of residents, social movements, politicians and university in defense of the community. In addition, we can see that not only people, but also nature can suffer serious consequences.

Keywords: Environmental conflict; Tourism; Socio-environmental impact; APA of the Mamanguape River.

1. INTRODUÇÃO

O turismo é uma das atividades que mais crescem no mundo, responsável por aproximadamente 105 milhões de empregos, de acordo com a WTTC (2021), sigla em inglês da associação empresarial World Travel & Tourism Council. O órgão ainda afirma que antes da pandemia, viagens e turismo eram representados por 1 em cada 4 de todos os novos empregos gerados em todo o mundo, 10,6% de todos os empregos (334 milhões) e 10,4% do PIB global (EUA \$ 9,2 trilhões). Esse fato mostra a importância e o tamanho do impacto que o turismo causa nos países no qual é desenvolvido.

Com todo esse potencial o turismo vem sendo considerado por diversos locais como um elo para o desenvolvimento. No entanto, essa busca, atrelada a falta de planejamento para o desenvolvimento do turismo, tem trazido consequências graves a determinados lugares. Locais que têm questões complexas como povos tradicionais e uma natureza preservada, tem um potencial alto para o turismo, contudo estão mais suscetíveis a impactos socioambientais causados pela atividade (Molina, 2001).

Especulação imobiliária, destruição da cultura local, diminuição da biodiversidade, extinção de atividades baseadas na subsistência (pesca de marisco e a pesca artesanal, por exemplo), além de outros impactos socioambientais são notados em diversas cidades que tem o turismo como sua principal atividade econômica (Philipi Jr. & Ruschmann, 2010).

O Brasil tem um potencial turístico altíssimo e de acordo com o painel da Euromonitor, o turismo interno do país é muito forte (Figo, 2020). Em 2019 ano anterior a pandemia, o turismo era responsável por 7.7% do PIB (Produto Interno Bruto) do país (WTTC, 2021). No entanto, o Brasil não tem uma política atuante de fomento a sustentabilidade na atividade turística. Oliveira e Rossetto (2013), afirmam que as políticas públicas do turismo, no Brasil, que buscam a sustentabilidade são isolados e de curto prazo, não sendo um projeto consolidado como um instrumento de gestão.

A Paraíba, devido a sua localização, tem um grande potencial turístico e tem essa atividade como uma das suas atividades econômicas. O seu principal atrativo está nas praias. João Pessoa e o Litoral Sul são os locais mais procurados pelos turistas e visitantes e conta com uma boa estrutura na sua hospitalidade comercial, com uma gama de meios de hospedagens, bares e restaurantes. No entanto, o litoral norte da Paraíba ainda é pouco conhecido pelos turistas, acarretando uma região muito singular, numa perspectiva socioambiental.

A região do Litoral Norte da Paraíba se destaca pelas suas riquezas naturais além do patrimônio histórico e cultural. A região conta com uma diversidade biológica e cultural muito singular, onde estão inseridas duas REBIO (Reserva Biológica), uma APA (Área de Preservação Ambiental), e uma ARIE (Area de Relevante Interesse Ecológico) entre outras UC, além de praias como: Praia de Campina, Barra de Mamanguape, Baía da Traição, Lucena, entre outras, que conta com uma cultura étnica muito rica, representada pela presença indígena potiguara. A região é alvo dos turistas que pretendem contemplar a beleza cênica da região e compreender a rica cultura local. A área conta com um fluxo turístico razoável, que ocorre sazonalmente durante algumas festividades locais.

Devido a esse grande potencial alguns locais estão sofrendo com a especulação imobiliária, como é caso da comunidade do Oiteiro, localizada na cidade de Rio tinto, dentro de uma unidade de conservação que é APA do rio Mamanguape. Moradores estão sendo ameaçados e coagidos a saírem de suas casas para que um meio de hospedagem de grande porte seja implementado no local. Na busca de saber quais os impactos socioambientais que tal ato pode causar, esse trabalho objetiva mostrar o conflito socioambiental gerado pela, potencial, instalação de um resort em uma APA. Além de buscar observar como se configura o conflito ambiental na localidade; identificar os possíveis impactos socioambientais caso a efetivação da reintegração de posse aconteça; e perceber como se dá a participação da comunidade no conflito.

2. REVISÃO TEÓRICA

2.1 A questão Ambiental

A sociedade contemporânea está se distanciando da natureza e se aproximando do consumo, do consumo de coisas, de culturas, de experiências, e de terras. O capital pressiona tudo e todos a se adaptarem ao seu “desenvolvimento”. Esse rolo compressor, que é o sistema capitalista, passa por cima das pessoas e, conseqüentemente, das culturas e da natureza. Essa lógica não prevê a recomposição dos recursos naturais utilizados, e tem uma lógica contrária à da natureza. Enquanto a natureza tem recursos finitos o capital tem como foco um lucro infinito. Isso faz com que todas as sociedades, culturas, ecossistemas etc. seja pressionado a incorporar uma lógica padronizada, a lógica do lucro (Porto-Gonçalves, 2012). O resultado disso é a mutação da biodiversidade e o desaparecimento do que Leff (2011) chama da natureza humana, a diversidade cultural. Para o autor a natureza do homem é produzir culturas e não uma cultura.

Índios, quilombolas, comunidades tradicionais estão no âmago da questão ambiental. Na expansão da utilização dos recursos naturais povos com vivências culturais milenares estão ameaçados por uma lógica econômica baseada única e exclusivamente no lucro (Leff, 2011). Estudos em áreas como o Turismo (Coriolano & Vasconcelos, 2014), e o Agronegócio (Diegues, 2008) para citar alguns, mostram os impactos socioambientais como supressão da biodiversidade, extinção de espécies endêmicas, poluição (Ricklefs, 2010), prostituição, aumento da violência, tráfico de drogas (Porto-Gonçalves, 2015) causados por essas atividades nos espaços que antes eram ocupados por povos que viam e utilizavam a natureza de outra forma. Porto-Gonçalves (2011, p.23) diz que:

Toda sociedade cria uma cultura, essa cultura cria, inventa, institui uma determinada ideia do que seja a natureza. Nesse sentido, o conceito de natureza não é natural, sendo na verdade criado e instituído pelos homens. Constitui um dos pilares através do qual os homens erguem as suas relações sociais, sua produção material e espiritual, enfim, a sua cultura.

Ainda sobre a noção de natureza, Costa (2001) nos diz que parte de três premissas: a disjuntiva, a reduzida e a antropocêntrica. A disjuntiva percebe a natureza como algo além do homem, separado dele; a reduzida apreende a natureza como algo que rodeia o homem e tem ação direta e indireta nele; e na antropocêntrica coloca o homem no centro do universo e tudo que existe, existe para servi-lo. No fundo essa visão é que impera sobre a sociedade. A autora ainda nos diz que esse discernimento foi construído na sociedade, a partir de um paradigma separatista e antropocentrista.

Diegues (2008), corrobora ao dizer que essa separação resultou no conceito preservacionista, onde a “natureza” só estará segura quando não tiver relacionada às atividades humanas. Esse conceito resultou na estrutura de unidades de conservação, que tem por conceito afastar os povos que convivam em harmonia com a natureza há milênios. Esse modelo de unidade de conservação nascido nos EUA, serviu, de forma equivocada, como base para o Brasil, um país que tem além de uma diversidade biológica gigantesca, uma diversidade cultural ímpar. Essa diversidade cultural sempre esteve totalmente ligada à natureza nas formas de sua utilização, retirando seus costumes, crenças e subsistência. Para o autor esse modelo de unidade de conservação é equivocado e retrógrado, pois a conservação da natureza está totalmente ligada às formas de seu uso. Índios, quilombolas, caiçaras, comunidades tradicionais, de um modo geral, mantiveram e mantêm, por muito tempo, seus ambientes conservados. Estudos como o de Santos, Moraes, Araújo e Silva (2019), mostram que ambientes, hoje com uma

grande diversidade genética, só se encontram nesse estado devido à convivência humana na dominação de algumas culturas.

Essas múltiplas percepções de natureza torna-se um problema quando as percepções divergem em relação ao seu uso. Um grupo percebe a natureza como tudo, no sentido literal da palavra, esse grupo observa na natureza sua comida, sua vivência, sua religião, sua história, seus costumes etc., o outro grupo ver dinheiro. Tais divergências, inevitavelmente, resultam em conflitos. Para Vasconcelos et. al. (2011) as relações de poder que se estabelecem entre os grupos sociais, são evidenciadas com os conflitos na confrontação de interesses e estratégias diferenciadas de apropriação e aproveitamento da natureza na era da globalização. Onde cada vez mais os povos tradicionais ficam à mercê tanto do estado como de empresas.

2.2 Conflito Ambiental

Os conflitos ambientais surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material e que a base cognitiva para os discursos e as ações dos sujeitos neles envolvidos configura-se de acordo com suas visões sobre a utilização do espaço. Visões essas explicitadas anteriormente que diferenciam a visão partindo da globalização da visão que parte dos povos tradicionais (Zhourri & Laschefski, 2010). Como expõe Florit (2016) ao dizer que atentar aos âmbitos em que acontecem os principais conflitos ambientais permite perceber com clareza que os mesmos, em geral, envolvem espaços geográficos com populações cujo modo de vida está intimamente relacionado com as próprias valorações da natureza.

Os conflitos ambientais denunciam contradições nas quais as vítimas não só são excluídas do chamado desenvolvimento, como também assumem todo o ônus dele resultante (Zhourri & Laschefski, 2010). Os impactos causados pelos conflitos são irreparáveis e, muitas vezes, irreversíveis, refletindo na vivência e sobrevivência desses povos.

Quando partimos para a legislação brasileira e sua posição diante dos conflitos ambientais brasileiros observamos a garantia dos direitos desses povos que buscando a manutenção de suas culturas e vivências e, conseqüentemente, a conservação dos ecossistemas que lhes rodeiam. O Decreto nº 4.339/2002, que institui a Política Nacional da Biodiversidade, baseada em princípios que preveem a compatibilização de direitos, como afirmado no artigo 2º, XII (MPF, 2014):

A manutenção da diversidade cultural nacional é importante para a pluralidade de valores na sociedade em relação à biodiversidade, sendo que os povos indígenas, os

quilombolas e as outras comunidades locais desempenham um papel importante na conservação e na utilização sustentável da biodiversidade brasileira.

A Constituição Federal de 1988, também prevê a garantia aos povos tradicionais, no artigo 215, determina que o “Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais”. E, no artigo 216, I e II, inclui como sinais distintivos da identidade dos diversos grupos formadores da sociedade brasileira, suas “formas de expressão” e seus “modos de criar, fazer e viver” (Constituição Federal, 1988).

Ernandorena (2012), fala da responsabilidade jurídica na mediação dos conflitos por parte, principalmente, do ministério público. Para o autor os métodos utilizados na mediação de conflitos ambientais no Brasil ainda são arcaicos mantendo o monopólio do poder judiciário, onde resulta na incapacidade de servir de sustentação para um sistema político democrático e humanista. Ele finaliza defendendo outras perspectivas frente as maneiras ortodoxas de resolução de conflitos, onde hoje é importante exigir a necessidade da concepção de estruturas que conduzam a novas reflexões e atitudes, assoalhando um caminho, no qual, possa prevalecer o diálogo e a construção de consensos, e não um obsoleto, autoritário, ineficaz, e por vezes tendencioso, regramento estatal.

É importante que na busca pela resolução dos conflitos o sistema jurídico não seu utilize apenas do direito positivo brasileiro, mas de especialistas em diversas áreas que possam estar auxiliando nesses embates buscando a melhor solução. Áreas como a biologia, a antropologia, e ecologia podem e devem auxiliar os órgãos jurídicos na mediação dos conflitos, até como uma forma de entender melhor a complexidade dada nos conflitos ambientais brasileiros.

Para o MPF (2014) a presença humana em espaços especialmente protegidos representa atualmente, para os gestores, os especialistas, os juristas, os atores sociais e, sobretudo, para o Ministério Público Federal, o desafio de transformar conflitos em oportunidades. No entanto, é importante que essa percepção do Ministério Público Federal não veja o conceito de oportunidade por um viés economicista e nos moldes da globalização. As unidades de conservação no Brasil, de certa, se enquadram num modelo que priorizam o turismo, a pesquisa, e em segundo plano as pessoas locais. Muitas vezes, os povos são retirados do seu ambiente com um discurso de preservação equivocado, ou até mesmo dando lugar a empreendimentos.

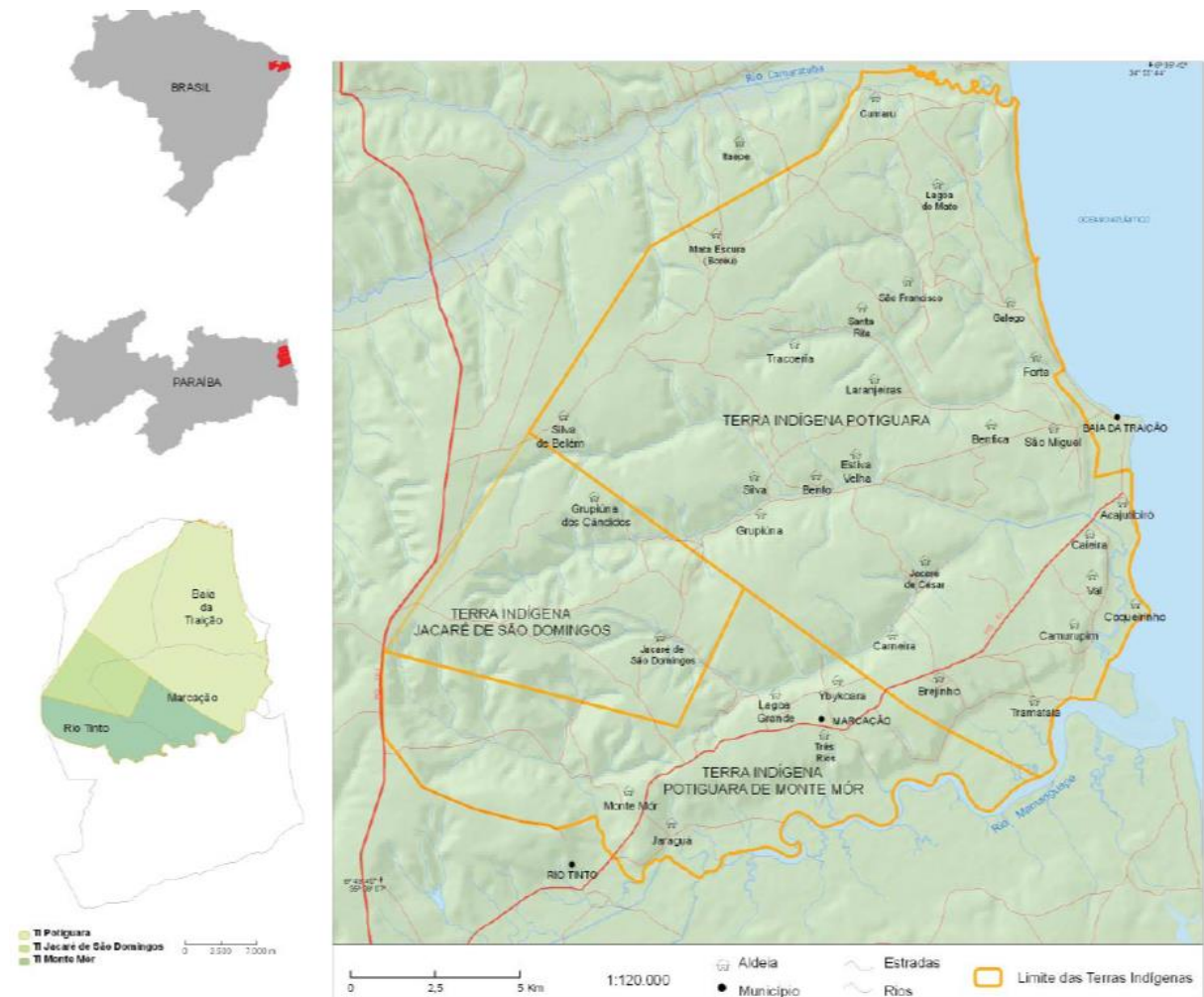
2.3 Conflito Ambiental em Rio Tinto - PB

Na cidade de Rio Tinto, localizada a 70KM da capital da Paraíba, João Pessoa, tem uma comunidade que está sendo ameaçada por um grupo de empresários. Esta comunidade é denominada Oiteiro, que no dicionário significa “pequeno monte, colina”.

Ocupando o local há mais de 150 anos, os moradores do Oiteiro no ano de 2017, foram surpreendidos por uma ordem de despejo expedida pela Companhia de Tecidos Rio Tinto, tal empresa está na região desde 1917, tal empresa fundou a cidade de Rio Tinto. A companhia fez vilas de moradores, mercados, igrejas e até cinema para atrair trabalhadores para a cidade. A Companhia já foi considerada uma das indústrias têxteis mais importantes da América Latina (Araújo, 2017).

Para a cidade de Rio Tinto ela trouxe, desde sua chegada, conflitos. A cidade de Rio Tinto está inserida no território indígena potiguara. Os potiguaras ocupam o litoral atlântico do Estado da Paraíba, inserido na foz do rio Camaratuba e foz do rio Mamanguape, tendo como limite norte o município de Mataraca e ao sul o de Rio Tinto (Campanilli, 2012) (Figura 1). Segundo Campanili (2012) essa população indígena, provavelmente, são os únicos que ainda vivem no mesmo local desde a chegada dos europeus. Essa etnia está dividida por 32 aldeias, distribuídas entre três cidades, Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto.

Figura 1: Localização das Terras Indígenas e das Aldeias Potiguaras



Fonte: FUNAI (2012)

Cardoso e Guimarães (2012), dizem que já no século XX a fábrica de tecidos se instalou às margens do rio Mamanguape, limite sul do atual território indígena. Em 1918, iniciaram a drenagem e canalização das águas de uma lagoa ali existente, derrubaram a mata e foram abertos os primeiros caminhos. No final do ano de 1925 a Companhia de Tecidos começou a sua operação se apropriando de grande parte do território indígena. Ela passa a atrair mão de obra, empregando muitos indígenas potiguaras na construção de roçados e na abertura e conservação de estradas e caminhos.

As terras até então ocupadas por indígenas do aldeamento de Monte-Mór foram vendidas pelo coronel Alberto César de Albuquerque por vinte e três contos de réis à família Lundgren. A companhia adquiriu 660 KM² de terra. (Araújo, 2017). Dentre de todo esse latifúndio se encontra a localidade do Oiteiro, uma área com uma paisagem natural muito preservada, está inserida na Área de Preservação Ambiental (APA) do Rio Mamanguape. A região além da APA, também comporta uma Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIES) da Foz do Rio Mamanguape. Tais características mostram a singularidade da natureza no local.

Habitado por oito famílias que ocupam a localidade desde o século XIX, o Oiteiro mantém uma cultura de subsistência desde então, baseada na pesca, plantio de culturas e criações de animais. Em agosto de 2017 os moradores que residem nessa localidade receberam uma ordem de despejo, expedida pela Companhia, como exposto anteriormente (Pastoral da Terra, 2017). A companhia vendeu essa área para um grupo de empresários portugueses que estão interessados em construir um *resort* no local. Como resultado os moradores se mobilizaram e resistiram a ordem de despejo. Desde então, os mesmos estão mobilizados juntos a movimentos sociais, Pastoral da Terra, Ministério Público, Universidade Federal da Paraíba, entre outras organizações, de forma a fazer com que essa situação seja resolvida. O movimento organizado pelos locais é denominado “Oiteiro Resiste!”.

Assim, esse trabalho busca mostrar o conflito ambiental gerado pela, potencial, instalação de um resort em uma APA. Além de perceber como se dá a participação da comunidade no conflito; e identificar os possíveis impactos ambientais resultantes da efetivação da reintegração de posse.

3. METODOLOGIA

3.1 Área de estudo

O trabalho foi desenvolvido no município de Rio Tinto, localizado a 70 Km da capital da Paraíba, João Pessoa. Conforme dados do Censo de 2010 realizado pelo IBGE, o município de Rio Tinto apresenta uma população estimada em 22.976 habitantes e densidade demográfica de 49,42 hab/km².

O município está inserido na Área de Preservação Ambiental da Barra do rio Mamanguape, que ocupa 65% do território (Brasília, 2014). Além do mais, a área também está inserida dentro dos polígonos de áreas prioritárias para a conservação da Mata Atlântica e da Zona Costeira e Marinha.

No município se encontra a comunidade do Oiteiro, mais precisamente a 30 Km do centro da cidade. A comunidade se insere numa Área de Preservação Ambiental (APA), a APA do rio Mamanguape, que está caracterizada por uma área de grande biodiversidade ainda muito preservada com características, totalmente, naturais.

A região da APA é composta por falésias, restingas, dunas, baixos planaltos, embocaduras e estuários, inserida em duas bacias hidrográficas: dos rios Miriri e Mamanguape (Rodrigues et. al., 2008).

Quanto à geomorfologia, segundo o mapa geomorfológico da Paraíba (2006), a APA da Barra do Rio Mamanguape possui os seguintes compartimentos: Tabuleiros costeiros com formas convexas; Tabuleiros costeiros com formas tabulares; Planície Marinha; Planície flúvio-marinha; Planície fluvial.

A comunidade está rodeada por uma grande riqueza ambiental. Se observa a presença da mata do Oiteiro, o mar, e a falésia (Figura 2). A Mata do Oiteiro, possui cerca de 235 há e registra a existência de 111 espécies da flora fanerogâmica (BRASILIA, 2014). Área também é privilegiada por uma grande beleza cênica (Figura 3).

Figura 2: Mata de Oiteiro



Fonte: arquivo pessoal

Figura 3: Praia de Oiteiro



Fonte: arquivo pessoal

Ao observar percebe-se a vegetação de dunas, formada por plantas herbáceas com alta resistência a salinidade; vegetação de restinga caracterizada pela presença de algumas espécies de cactáceas e vegetação de tabuleiro, que se caracteriza por apresentar um manto herbáceo onde predominam as gramíneas (Figura 3) (Medeiros, 2012).

Os resultados do estudo de Sugliano (2002) identificaram 35 espécies de répteis na APA, todas com uma ampla distribuição geográfica. A Mata do Oiteiro apresenta o maior número de espécies, sendo considerada pelo autor a mais prioritária para conservação.

A fauna de mamíferos da APA Barra do Rio Mamanguape, levantada por Gimenez (2002) é composta por 27 espécies. De acordo com o autor, a Mata do Oiteiro tem importância fundamental na conservação dos mamíferos da APA.

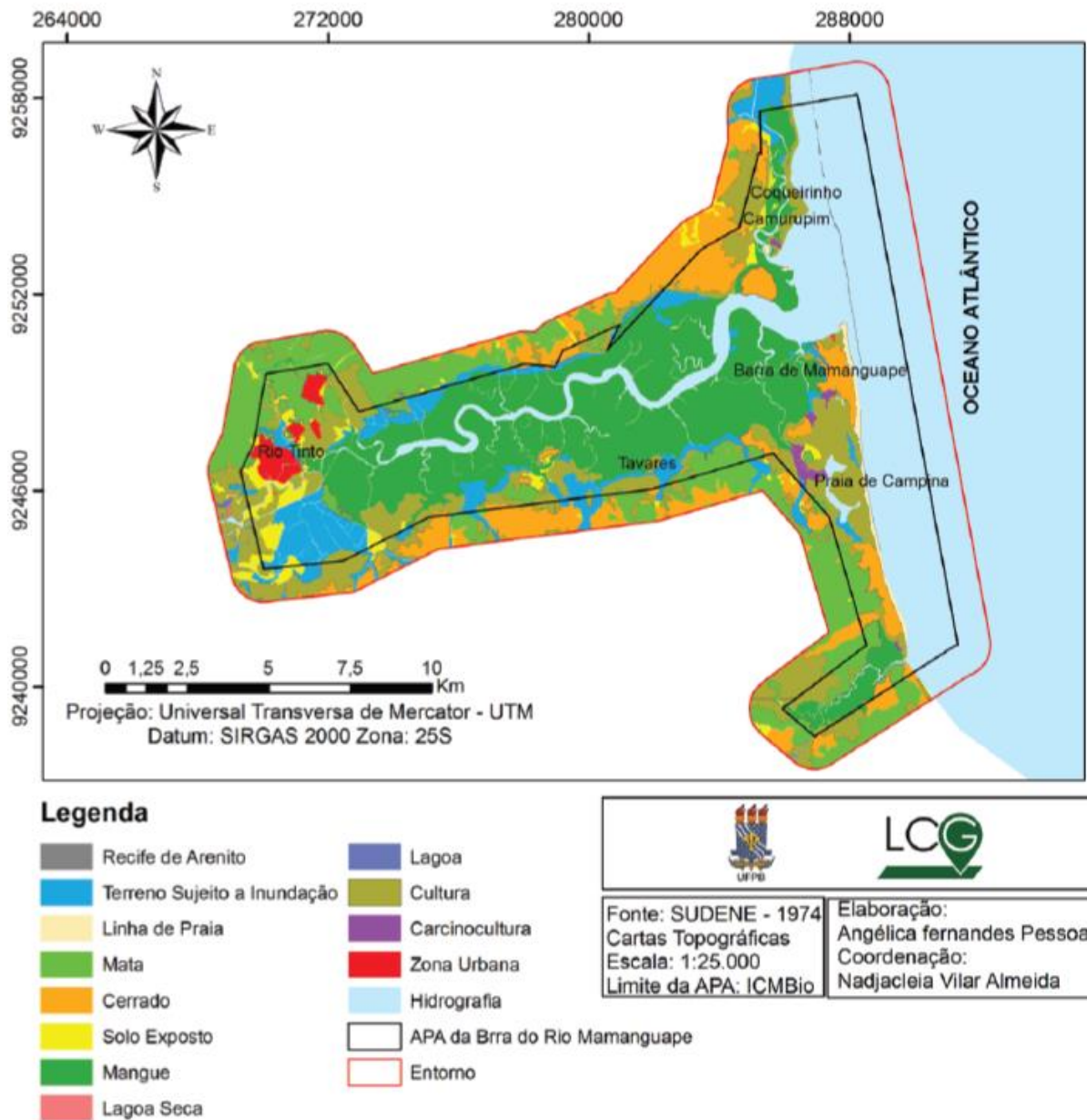
Também é importante ressaltar que a APA e ARIE do Mamanguape estão inseridas dentro do contexto da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – Fase VI, considerada a maior Reserva da Biosfera em área florestal do planeta, atendendo os requisitos estabelecidos pelo Programa *Man and Biosphere* (MaB) para as Reservas da Biosfera, por sua importância à

conservação da biodiversidade e para promoção do desenvolvimento sustentável (ICMBio, 2014). A figura 4 mostra os limites da APA.

O litoral norte da Paraíba também é uma região com características muito singulares, onde se encontra locais de uma beleza cênica exuberante com pouca urbanização e, conseqüentemente, com a sua natureza bem preservada. Além das Unidades de Conservação APA) da Barra do Rio Mamanguape e ARIES (da Foz do Rio Mamanguape, a região conta com a presença dos índios Potiguaras. Os Potiguaras compõem três cidades da região: Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto. De acordo com a FUNAI (2012) o conjunto das aldeias dos Potiguaras constituem três Terras Indígenas (TIs) contíguas, totalizando 33.757 hectares. A TI Potiguara (população de 8.109 pessoas), a TI Jacaré de São Domingos (população de 449 pessoas) e a TI Potiguara de Monte Mór (população de 4.447 pessoas).

Expondo toda a complexidade e singularidade do litoral norte da Paraíba, também é importante destacar a importância histórica da região, com igrejas tombadas em Lucena e edificações com grande valor histórico em Rio Tinto, que teve uma presença marcante de nazista no período da guerra (Lewis, 2011) e que deixaram símbolos nazistas em prédios na cidade, como a igreja Santa Rita de Cássia, localizada na praça central e que foi inaugurada em 1940, tem uma águia que representa o terceiro reich logo na sua entrada (Goldfarb & Guilah, 2011).

Figura 4: Mapa da APA do Rio Mamanguape



Fonte: Almeida e Silva (2016, p. 80)

3.2 Procedimentos metodológicos

O presente estudo se desenvolve a partir de um enfoque qualitativo, que para Flick (2009) é um método que se apresenta com aspectos que partem da perspectiva dos participantes e sua diversidade. Godoy (1995) corrobora afirmando que a pesquisa qualitativa possibilita estudar os fenômenos que envolvem os seres humanos e suas intrincadas relações sociais, estabelecidas em diversos ambientes. Segundo esta perspectiva, um fenômeno pode ser melhor compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, devendo ser analisado numa perspectiva integrada.

A pesquisa também se enquadra como descritiva-exploratória. Para Poupart (2008) esse tipo de pesquisa sociológica tem sido empregue para delinear uma situação social ou para explorar determinadas questões que dificilmente o pesquisador que leva em consideração métodos quantitativos conseguem abordar.

A pesquisa de campo faz parte da pesquisa e foi realizada a fim de conhecer a área do conflito e dialogar com os moradores. Buscou-se observar suas perspectivas, conhecer suas histórias em relação a localidade e o conflito existente, além de buscar perceber as suas vivências e manutenção de culturas e costumes local. A observação participante foi desenvolvida durante os meses de junho de 2017 e maio de 2018, onde foram feitas visitas que resultaram nas entrevistas e fotografias.

Na visita in loco tivemos a intenção de identificar a paisagem local para apontar os recursos naturais que estão em risco com a efetivação do mandado judicial. Consequentemente, essa identificação nos leva a análise dos possíveis impactos relacionados à biodiversidade local, com uma possível construção de um empreendimento turístico de grande porte no local.

Como instrumento de pesquisa para com os moradores, foi utilizado de entrevistas de narrativas. Para Hermanns (1995, p. 183) apud Flick (2009, p. 110) a entrevista narrativa, pede-se ao informante que apresente, em uma narrativa improvisada, a história de uma área de interesse da qual o entrevistado tenha participado (...) A tarefa do entrevistador é fazer com que o informante conte a história da área de interesse em questão como uma história consistente de todos os eventos relevantes, do início ao fim.

A entrevista foi feita com a anciã da comunidade do Oiteiro, de 87 anos, e com um dos participantes do movimento “Oiteiro Resiste” de 39 anos. Buscamos informações acerca tanto da história da ocupação local como do surgimento do conflito.

4. RESULTADO E DISCUSSÃO

Ao longo dessas duas décadas, foram crescentemente registradas situações de conflitos ambientais. Tais conflitos se verificaram tanto em situações locais, no confronto entre leis ambientais e formas tradicionais de gestão de recursos naturais, quanto em situações institucionais (Veiga et. al, 2009). Tais conflitos acontecem principalmente em locais com recursos naturais abundantes na intenção da sua exploração, ou, no caso do turismo, locais de beleza cênica e ou com a natureza preservada, também para a sua exploração (Molina, 2001).

A comunidade tradicional do Oiteiro passa por uma disputada judicial de posse de terra, evidenciando o conflito socioambiental, onde a antiga Companhia de Tecido de Rio Tinto, que

chegou à região por volta de 1917, requer a posse da terra, alegando ser proprietária da área que, de acordo com o entrevistado 2, a empresa pretende vender a área para um grupo de empresários portugueses. No entanto, as famílias que residem no local o ocupam há cinco gerações, aproximadamente 150 anos (Comissão pastoral da Terra, 2017). Conversamos com uma moradora, a Entrevistada 1. A moradora de 86 anos é a pessoa com mais idade na comunidade do Oiteiro, ela nos relatou que nasceu no local e que criou treze filhos nele, e fala como foi a sua trajetória, e da comunidade:

Meu pai nasceu aqui, minha mãe nasceu aqui, meu marido nasceu aqui. [...] Criei 13 filhos, tudo aqui, nascendo e se criando aqui se casando e indo embora e eu fiquei. Criei no roçado, no paú de lavoura, com macaxeira. Fazia farinha! [...] Plantando criando bicho pescando, tirando caranguejo, tirando ostra, pegando siri, pegando marisco.

A entrevistada ainda falou sobre como era a sua rotina laboral em Oiteiro: “Eu trabalhei até os 60 anos na inchada, sempre trabalhei na roça, eu e meu marido. Ia trabalhar quando dava uma hora dessa eu largava, cortava uma ração para o meu gado, que eu tinha uns bichinhos”. Essa passagem nos traz a imagem de uma pessoa que trabalhou a vida toda na forma da subsistência e de forma íntima com a natureza.

Quando perguntada sobre o que ela mais gostava do Oiteiro ela respondeu o “vento”. Esse fato mostra a topofília da entrevistada que para Tuan (2009), esse conceito parte do princípio do apreço ao lugar. Na qual o corpo, através dos sentidos, percebe as características e perspectivas dos lugares e onde cada pessoa terá um determinado sentido mais aguçado do que outros, e passando a perceber o lugar de forma diferente de outras pessoas.

Quando perguntada se algum familiar já tinha trabalhado na companhia de tecido Rio Tinto, ela afirmou que: “não, ninguém nunca trabalhou lá não. Ou aqui, ou foram embora”. Apesar da forte influência da Companhia na região, essa comunidade, que existe desde antes da implementação da fábrica, nunca teve uma relação de dependência econômica com a mesma, o que mostra que a sua manutenção no local foi sempre baseada na subsistência provinda da natureza, como já relatado.

A Entrevistada 1 nos expôs que o local era mais povoado e que com a morte dos moradores mais antigos foi diminuindo a população e de como a Companhia se aproveitou dessas mortes. “Antigamente morava mais gente aqui no Oiteiro, tinha mais casas. O povo foram morrendo e a companhia mandando botar abaixo (as casas)”. Essa passagem também mostra que a Companhia sempre manteve uma relação, de certa forma, violenta e incisiva com a comunidade, ao demolirem as casas dos ex-moradores após as suas mortes.

Perguntamos sobre a atual situação do despejo por parte da companhia Rio Tinto, ela nos relatou a situação de desespero, na qual, ela já passou devido os pedidos de reintegração de posse:

eu nem comia, meu filho! Chegavam aqui meu filho, os carros, e o pessoal dizia: “vai botar a casa abaixo”, eu dizia: se botar meus “troço” (objetos) na rua eu vou pra cima. Quem não tem “pra” onde ir... Não é meu filho? Eu não tenho “pra” onde ir. Mas vai botar a casa abaixo? Eu fico debaixo da tapera (ruínas). Mas não tem “pra” onde ir!

Foi indagado se aquela terra era da companhia, ela nos respondeu:

Sim! Mas para tirar não, sabe! Nasci e me criei na terra da companhia, e ainda “tô” morando. Isso aqui era da companhia, nós “morava” nós “pagava” todos os direitos a companhia. A gente pagava!

Isso mostra que até um certo tempo os moradores pagavam quantias em dinheiro a Companhia, o que mostra que os moradores mantinham um acordo com a mesma. No entanto, de acordo com o Ministério Público Federal, a posse da área pode ser da união e não da Companhia de Tecidos Rio Tinto. Em uma entrevista dada ao Jornal da Paraíba (2017) o procurador da república José Godoy, afirmou que:

A área, por volta de 1917, recebia influência do mar. Então na década de 30 a Companhia Lundgren teria realizado um processo de drenagem desviando o curso do rio, acabando com os alagamentos. Se isso for comprovado a terra passa a ser da Marinha e assim faremos a regularização fundiária (Jornal da Paraíba, 2017).

Dessa forma, levando em consideração a declaração do MP sobre a posse do terreno todo esse movimento para a retirada das famílias, como a cobrança já feita, é ilegal. Além da humilhação causada a essa comunidade esse processo causa medo. A entrevistada nos fala:

Se fosse tudo “direitinho” tudo “organizadozinho” isso aqui era o nosso sítio. Mas a companhia pegou e vendou a um homem. E o homem chegou aqui: “ei! Porque a senhora vai desocupar a casa e porque eu comprei a terra”. Eu daqui não saio não, não tem que tire eu daqui! Só Jesus pode me tirar daqui e mais ninguém.

A Entrevistada 1 disse que pode se retirar da terra, se os proprietários lhe pagaram o dinheiro que possa comprar uma casa. Porto-Gonçalves (2011) corrobora com esse fato ao afirmar que esse é o desenvolvimento da globalização onde o capital tira a terra do homem para vende-lo o que ela lhe dava.

A implantação da fábrica dos irmãos alemães Lundgren em 1924, intensificou a ocupação e o desenvolvimento da região de Rio Tinto. A instalação da fábrica acentuou os conflitos por posses de terras. O apogeu da Companhia de Tecido de Rio Tinto ocorreu no início dos anos 60, no final da década de 1960, a empresa sofreu reverses decorrentes da crise

econômica. Os Lundgren venderam, paulatinamente, parte de suas terras para os interessados na monocultura da cana-de-açúcar. Em 1990, a Companhia foi totalmente desativada (Brasília, 2014).

A comunidade afetada por uma proposta de projeto econômico contesta o estado de privação e os riscos aos quais estão submetidos, enfrentando o seu problema a partir da mobilização. A população está na luta para não serem retirados do seu espaço, um movimento que retrata não só a perda das terras, mas abrange um contexto histórico-cultural-natural. O movimento é denominado #OiteiroResiste.

Esse tipo de conflito ambiental denuncia contradições nas quais as vítimas não só são excluídas do chamado desenvolvimento, como também assumem todo o ônus dele resultante, ou seja, evidenciam situações de injustiça ambiental e destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais desfavorecidos. Leff (2011) diz que o desenvolvimento é padronizado, um padrão mercantilizado, na qual, todos devem estar atrelados a ele. Assim, esse padrão busca retirar a vivência, ou a essência, de uma comunidade que é baseada em perspectivas não monetárias para uma totalmente financeira.

No dia 29 de junho de 2017 uma liminar foi concedida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba que suspendeu a reintegração de posse (CPTNE, 2017), mas o processo ainda está em andamento. O processo é acompanhado de perto pelo Ministério Público que trata essa delicada área ambiental como da União.

A riqueza da fauna e da flora deste local demonstrado por meio de pesquisa deixa claro a importância de se repensar ou avaliar a construção de empreendimentos turísticos de grande porte que deve trazer grande prejuízo, principalmente para as populações que retiram o sustento direto da natureza. Quando se propõem a retirada da população para a construção de um resort é preciso refletir sobre os riscos socioambientais, já que a área está inserida dentro de uma unidade de conservação de categoria de uso sustentável, as quais possuem o objetivo básico de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Todo esse imbróglio partiu quando um grupo de empresários portugueses que, de acordo com o Entrevistado 2, tem a pretensão de construir um grande empreendimento hoteleiro no local. O Entrevistado 2 falou: “Tem um projeto, uma ideia aí de fazer um resort. Um resort ecológico”. Tal fato nos mostra a contradição na implantação de um resort ecológico, um projeto que busca expulsar uma comunidade tradicional não há como ser considerado ecológico, pelo contrário.

Coriolano (2014), corrobora alertando para os males que esse tipo de empreendimento, que não se adequa as questões socioambientais, pode causar:

O turismo é na atualidade um dos eixos desencadeadores dessa espacialização, age desterritorializando / reterritorializando e produzindo novas configurações geográficas. Assim, regiões litorâneas, originalmente ocupadas pelos indígenas, pescadores, comunidades tradicionais - os chamados “povos do mar” -, são expropriados para dar lugar a segunda residência, aos grandes resorts” (Coriolano, 2014, p. 48).

De acordo com o plano de Manejo da APA do rio Mamanguape, nos estudos sobre as possíveis pressões ambientais, na qual, a área estaria exposta, o turismo aparece em dois momentos como forma de pressão:

e) Turismo e recreação - visitação às praias e ao projeto peixe-boi marinho de forma desordenados; e j) Influências externas - especulação imobiliária visando à implantação de resorts, plantio e queima de cana em áreas circundantes à UC (ICMBio, 2014, p. 2018).

No entanto, apesar da descrição dos potenciais impactos causados por um turismo, o plano de manejo diz:

é permitida a construção de empreendimentos turísticos ou outras atividades de grande porte, desde que atenda as condicionantes do processo de licenciamento ambiental, tratando-se, obrigatoriamente, dos projetos de saneamento de esgoto (ICMBio, 2014, p. 267).

Infelizmente apesar do grande potencial turístico do local essa prática é considerada um perigo para a área, se for desenvolvido de forma não planejada e sem levar em consideração os preceitos da sustentabilidade. O plano de manejo da APA do Rio Mamanguape tem em seus objetivos, mais especificamente no objetivo V: “fomentar o turismo ecológico e a educação ambiental” (ICMBio, 2014, pág.: 7)

Os riscos negativos potenciais resultado de um turismo de massa são: a poluição das águas por meio do lançamento de águas residuais diretamente na área costeira; comprometimento da água subterrânea pela ausência de um sistema de tratamento de esgoto; o vazamento de combustível de embarcações; poluição sonora pelo excesso de turista e a passagem de veículos, compactação e erosão do solo; perda de mata ciliar acarretando desmoronamento do solo; perda da fauna e flora (Molina, 2001, Dias, 2011, Ricklefes, 2010). Os inevitáveis impactos causados por um aparelho turístico, de grande porte, na comunidade de Oiteiro resultariam em supressão da mata nativa; pressão sobre a capacidade carga ambiental

local; aumento do consumo de água; aumento do esgoto; aumento dos resíduos sólidos, resultando em poluição; descaracterização da cultura local; e pressão sobre uma falésia viva, são alguns dos possíveis impactos que um empreendimento como um resort pode trazer para um local com características socioambientais tão singulares.

A comunidade do Oiteiro sobrevive da renda da pesca, agricultura e a criação de animais. É possível observar no local a plantação de macaxeira, milho, bata-doce, a criação de gado de leite (Figura 5 e 6). Os moradores afirmam que para retirar a vegetação ou ampliar área de plantio é preciso pedir autorização ao órgão ambiental, o plantio precisa ser feito de forma organizada e planejada.

Os impactos indesejáveis comprometem a coexistência entre distintas práticas socioespaciais que estimulam a organização dos membros de grupos sociais atingidos contra atividades que os gera (Ascelrad, 2004).

Figura 5: criação de gado de leite



Fonte: acervo pessoal

Figura 6: plantação de macaxeira



Fonte: acervo pessoal

O turismo predatório/desordenado; especulação imobiliária/ a construção de empreendimentos hoteleiros são alguns dos riscos que permeia o local. Mas quando planejados

e geridos de forma adequada o local é propício para um turismo ecológico, para programas de recuperação de populações de espécies ameaçadas, implementação de atividades economicamente sustentável, se pensar nos tipos de meios de hospedagem adequados para ser instalados nesse tipo de ambiente, como cama e café.

A mitigação dos impactos e dos conflitos socioambientais envolve a resistência para enfrentar os danos que são imputados tanto para as populações mais vulneráveis e com baixo poder político, quanto para a natureza. No contexto maior a natureza e as minorias são as mais prejudicadas na disputa por um crescimento econômico.

5. CONCLUSÃO

Percebeu-se que a região do litoral norte da Paraíba é muito singular, com toda a sua conjuntura natural, social e cultural bem preservada e marcante. Essa singularidade atraiu o turismo, mesmo que no momento ainda se apresente de forma inicial, mas como mostrado, as pretensões são catastróficas. Esse início da prática turística na região já apresenta conflitos e especulação imobiliária, trazendo consequências a comunidade tradicional ali encontrada e, conseqüentemente, a natureza.

Dessa forma, é importante que o Ministério Público Federal reconheça a comunidade do Oiteiro como tradicional e que também regularize a área como área da Marinha, dando assim o direito a permanência dessa comunidade e evitando impactos socioambientais sérios que podem ser causados pela implantação do empreendimento.

Também é importante destacar a inexistência de um planejamento turístico na região, resultado da falta de políticas públicas relegadas ao turismo na cidade de Rio Tinto, questão que pode ser aprofundada em outras pesquisas.

Por fim, conclui-se que o turismo no litoral norte e, conseqüentemente, em Rio Tinto, devido a presença das Unidades de Conservação, precisam de um planejamento turístico com bases sustentáveis urgente, apesar de inicial a cidade já conta com problemas sérios resultados da atividade, o não planejamento vai aprofundar ainda mais essas questões.

REFERÊNCIAS

Acsegrad, H. (2004). De “bota-foras” e “zonas de sacrifício” – um panorama dos conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

Almeida, N. C; Silva, M. D. (2016). *Geotecnologias e meio ambiente: analisando uma área de proteção ambiental* / João Pessoa: F e F Gráfica e Editora. 238.

- Araújo, M. Q. (2017). A Família Lundgren e a fundação da cidade de Rio Tinto: Do medo ao acirramento dos conflitos fundiários. *Sociabilidades Urbanas – Revista de Antropologia e Sociologia*, 1(3), 124-135.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal.
- Brasil, Ministério de Minas e Energia. Mapa Geomorfológico da Paraíba. Brasília, 2006. Disponível em < <https://www.terrabrasilis.org.br/ecotecadigital/pdf/mapa-de-geodiversidade-do-estado-da-paraiba.pdf> > Acesso em: 29/11/2021.
- BRASILIA. (2014). *Plano de Manejo Área de Proteção Ambiental da Barra do rio Mamanguape e Área de Relevante Interesse Ecológico de Manguezais da Foz do rio Mamanguape*. ICMBIO.
- Campanili, M. (2012). *No mesmo lugar, desde o descobrimento*. Disponível: . Acesso em 21 de novembro de 2012.
- Cardoso, T. M.; Guimarães, G. C. (2012). *Etnomapeamento dos Potiguaras* Brasília FUNAI/CGMT/ CGETNO/CGGAM, (Série Experiências Indígenas, n.2).
- CPTNE. Comissão Pastoral da Terra Nordeste (2017). Comunidade tradicional Praia de Oitero se mobiliza para evitar despejo. Disponível em: <https://www.cptne2.org.br/noticias/noticias-por-estado/paraiba/4644-na-pb-comunidade-tradicional-praia-de-oitero-se-mobiliza-para-evitar-despejo> > Acesso: 05/09/2020.
- Coriolano, L. N. M. T.; Vasconcelos, F. P. (2014). *O Turismo e a Relação Sociedade-Natureza: realidade, conflitos e resistência*. Fortaleza: EdUECE.
- Costa, G. V. L. (2010). A entrada do direito na resolução de um conflito ambiental. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 3(7), 9-31. Disponível em: < http://www.academia.edu/9393204/A_entrada_do_direito_na_resolu%C3%A7%C3%A3o_de_um_conflito_ambiental > Acesso em: 02/ 10/ 2020.
- Dias, R. (2011). *Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade*. 2 ed. São Paulo: Atlas.
- Diegues, A. C. (2008). *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: NUPAUB - Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras – USP/Hucitec,
- Ernandorena, P. R., *Resolução de conflitos ambientais no Brasil: do patriarcal ao fraternal*. *Estud. soc [online]*. 20(40), 11-30. ISSN 0188-4557. 2012.
- Figo, A. (2020). As 100 cidades mais visitadas do mundo em 2017, **Extra** 04/12/2018, Casual. Disponível em: < <https://exame.com/casual/as-100-cidades-mais-visitadas-do-mundo-em-2017/> > acessado em: 01/12/2021.
- Flick, U. (2009). *Desenho da pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Bookman Artmed.
- Florit, L. F. (2016) Conflitos ambientais, desenvolvimento no território e conflitos de valoração: considerações para uma ética ambiental com equidade social. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 36, p. 255-271, abr.. Disponível em: < <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/41624> > Acesso em: 22/03/2021.

FUNAI. (2012). *Etnomapeamento dos Potiguara da Paraíba*. Brasília: FUNAI/CGMT/CGETNO/CGGAM. Ilust.

Gimenez, E. A. (2002). Diversidade de Mamíferos. In: *Estudo da Biodiversidade da Área de Proteção Ambiental da Barra do Rio Mamanguape*. ROSA, R. S.; SASSI, R. (Org.). João Pessoa: DSE/DGEOC/PPGCB/PRODEMA/UFPB.

Godoy, A. (1995). Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *Revista de Administração de Empresas*. São Paulo, 35(3), 20-29.

Goldfarb, M. Naslavsky, G. (2011). Arquitetura *art nouveau* na paraíba: preenchendo lacunas de documentação em história da arquitetura. In *2º Seminário Ibero-Americano de Arquitetura e Documentação*, Belo Horizonte, MG. Disponível em: <
https://www.academia.edu/23485400/Arquitetura_art_nouveau_na_Para%C3%ADba_preenchendo_lacunas_de_documenta%C3%A7%C3%A3o_em_hist%C3%B3ria_da_arquitetura_GOLDFARB_Marina_1_NASLAVSKY_Guilah_2_> Acesso em: 23/03/2021

ICMBio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. *Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Barra do Rio Mamanguape e da Área de Relevante Interesse Ecológico de Manguezais da Foz do Rio Mamanguape*. Brasília,.

Leff, E. (2011). *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. 8. Ed. – Petrópolis, RJ. Vozes, 2011.

Lewis, S. (2011). Política e estratégias de dominação: a segunda guerra mundial e o campo de concentração chã de estevão. V *Colóquio de História*. Disponível em: <
<http://www.unicap.br/coloiodehistoria/wp-content/uploads/2013/11/5Col-p.705-716.pdf>> Acesso em: 22/03/2021.

Medeiros, S. C. O. (2012). Caracterização das Dunas da Área de Proteção Ambiental da Barra do Rio Mamanguape, Rio Tinto, PB. 94 f. *Monografia (Graduação em Ecologia) – Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, Universidade Federal da Paraíba*, Rio Tinto.

Ministério Público Federal (MPF). (2014). *Territórios de povos e comunidades tradicionais e as unidades de conservação de proteção integral: alternativas para o asseguramento de direitos socioambientais*. Câmara de Coordenação e Revisão; coordenação Maria Luiza Grabner; redação Eliane Simões, Débora Stucchi. – Brasília: MPF.

Molina, S. E. (2001). *Turismo e ecologia*. Tradução de Josely Vianna Baptista. 2 ed. Bauru, SP: EDUSC.

Oliveira, M. A. S; Rosseto, A. M. (2013). Política para o turismo sustentável no Brasil - evolução e perspectiva de crescimento para o setor. *Revista Turismo & Visão - Eletrônica*, 15(3), 322-339, 2013.

Philippi Júnior, A., & Ruschmann, D. van de M. (2010). Gestão ambiental e sustentabilidade no turismo. Barueri: Manole.

Porto-Gonçalves, C. W. (2011). *Os (des) caminhos do meio ambiente*. 15º edição: São Paulo.

Porto-Gonçalves, C. W. O (2012). *desafio Ambiental*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Record. (Os porquês da Desordem Mundial. Mestres Explicam a Globalização).

Porto-Gonçalves, C. W. A. (2015). *Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização*. Civilização Brasileira.

Poupart, J. (2008). *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Tradução de Ana Cristina Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes.

Ricklefs, R. E. (2010) *Economia da Natureza*. 6ª edição. Porto Alegre: Artmed,

Rodrigues, G. S., Rodrigues, I. A., Bushinelli, C., Queiroz, J. F., Frighetto, R. T. S., Antunes, L. R., Neves, M. C. M, Freitas, G. L. De & Rodovalho, R. B. (2008) Gestão Ambiental Territorial na Área de Proteção Ambiental da Barra do Rio Mamanguape (PB). *Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento* 50. Embrapa Meio Ambiente. Jaguariúna, SP, 90.

Santos, D. L., Moraes, J. S., Araújo, Z. T. S. & Silva, I. R. (2019) Saberes tradicionais sobre plantas medicinais na conservação da biodiversidade amazônica. *Ciência em Foco*. Vol. 12, nº1. Disponível em: < <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cef/article/view/9894> > Acessado em: 29/03/2021.

Sugliano, G. O. S. Diversidade dos Répteis. In: *Estudo da Biodiversidade da Área de Proteção Ambiental da Barra do Rio Mamanguape*. ROSA, R. S.; SASSI, R. (Org.). João Pessoa: DSE/DGEOC/PPGCB/PRODEMA/UFPB. 2002. 371pp.

Vasconcelos, R. C. de, Alves, L. J., Araújo, G. J. F. de, & Silva, M. J. P. da. (2011). ESPAÇO, TERRITÓRIO E CONFLITOS AMBIENTAIS: UMA ABORDAGEM SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A QUESTÃO AMBIENTAL. *Caminhos De Geografia*, 12(38). Disponível em: < <https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/16359> >. Acesso em: 20/02/2020.

Veiga, I., Porro, N. M., Mota, D., Figueiredo, L. D. (2009) *Povos e Comunidades Tradicionais Demarcando Territórios na Amazônia: uma análise crítica do caso das Quebradeiras de Coco Babaçu*. 33º Encontro Anual da Anpocs.

World Travel Concil Turism. (2020) *Relatórios econômico: dados gerais*. Disponível em: < <https://wttc.org/Research/Economic-Impact/economic-research/economic-impact-analysis> > Acesso em: 22/10/2020.

Zhour, A., Laschefski, K. (2010) Conflitos Ambientais. *GESTA/UFMG*, Disponível em: < http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wpcontent/uploads/2014/04/ZHOURI_LASCHEFSKI_-_Conflitos_Ambientais.pdf > Acesso em: 22/03/2021.

FORMATO PARA CITAÇÃO DESTE ARTIGO

Cesar, P. & Silva, S. (2022). Conflito ambiental e turismo: o caso da comunidade do Oitero, Rio Tinto – PB. *Revista de Turismo Contemporâneo*, 10(2), 344-366.

<https://doi.org/10.21680/2357-8211.2022v10n2ID25361>